

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº010/2023 - Data: de 17
de janeiro de 2023.

**LEI COMPLEMENTAR N.º 227/2023.
DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

SÚMULA: “Altera dispositivos legais constantes na Lei Complementar n.º 47, de 1º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n.º 92, de 29 de abril de 2014, conforme especifica e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Ficam parcialmente alterados os Anexo V e VI da Lei Complementar nº 47/2011, para extinguir, retirar do quadro de vagas e do quadro de vencimentos, assim como do descritivo de atribuições, os seguintes cargos: Médico Ginecologista e Obstetra - Plantonista, Médico Anestesista - Plantonista, Médico Ortopedista, Médico Clínico Geral - Plantonista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra.

Parágrafo único. Nos mesmos moldes do *caput*, deste artigo, fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 92 de 29 de abril de 2014.

Art. 2º Ficam incluídos no anexo XII, da Lei Complementar nº 47 de 1º de dezembro de 2011 e no anexo III, da Lei Complementar nº 92 de 29 de abril de 2014, os seguintes cargos em extinção com seus vencimentos e carga horária, respectivamente: Médico Ginecologista e Obstetra - Plantonista, Médico Anestesista – Plantonista, Médico Pediatra, Médico Clínico Geral – Plantonista e Médico Ortopedista.

Art. 3º Fica incluído no anexo XIII, da Lei Complementar nº 47 de 1º de dezembro de 2011, o seguinte cargo extinto: Médico Psiquiatra.

Art. 4º Fica alterado o anexo V da Lei Complementar nº 47 de 1º de dezembro de 2011, bem como o anexo II da Lei Complementar nº 92 de 29 de abril de 2014, para aumentar o número de vagas de médico no quadro de servidores públicos da administração direta, passando a vigorar com o seguinte quantitativo: Médico da Família: 57 vagas.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.17 16:59:05
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal